



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2019/2021**

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Considerando a flagrante inércia da administração para oferecer cursos de promoção de oficiais e assistentes de chancelaria, o Conselho Deliberativo decidiu, por unanimidade, que o Sindicato promova ações administrativas e judiciais no sentido de garantir a participação no processo de promoção semestrais desde que não haja oferecimento de cursos naquele período.

Brasília, 08 de setembro de 2020.